



**PORTARIA Nº. 126/2009
DE 02/02/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a servidora **JURACI CASTORINA FITS DOS SANTOS**, portadora do documento de identidade RG. nº. 4.470.818.3 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 01/01/1989.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º. desta portaria está prevista no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de fevereiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 07/03/09 PÁGINA 6 edições